

Circular 0844/2022

São Paulo, 03 outubro de 2022.

**Provedor(a)/Presidente
Administrador (a)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA FEHOSP
Data: 18/10/2022**

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FEHOSP**, que acontecerá no dia 18/10/2022, **presencial**, às 11h, em primeira convocação com a presença de 2/3 das associadas ou meia hora após, ou seja, às 11h30, em segunda convocação, com qualquer número de associadas, no Auditório da FEHOSP, localizado na Rua Líbero Badaró, 158, 6º andar, Centro, São Paulo/SP.

Informamos que o referido Edital está sendo encaminhado, por e-mail aos associados da FEHOSP, bem como divulgado no site FEHOSP.

Atenciosamente,



**Edson Rogatti
Diretor-Presidente**

selb

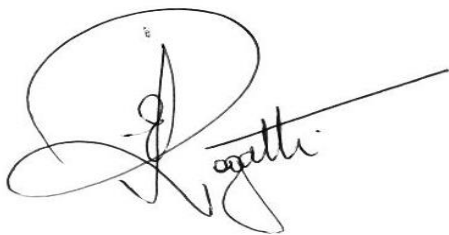
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as Santas Casas, Hospitais e Entidades Beneficentes associadas à FEHOSP – Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, quites com as contribuições, **adimplentes até setembro/2022**, e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, devidamente credenciadas, representadas por seu representante legal ou por procurador especificamente constituído para tal finalidade, mediante instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, **presencial**, a ser realizada, de acordo com os artigos 18, 19, 20 e 21 dos Estatutos Sociais, **no dia 18 de outubro de 2022, às 11h, em primeira convocação com a presença de 2/3 das associadas ou meia hora após, ou seja, às 11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de associadas, no Auditório desta Federação, localizado na Rua Líbero Badaró, 158, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: ORDINÁRIA:

- ▶ Alterações no Estatuto Social da Fehosp;

São Paulo, 30 de setembro de 2022.



Edson Rogatti
Diretor-Presidente

SELB/TFM

ATENÇÃO:

REGRAS QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS PARA PARTICIPAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE ASSOCIADA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 20 DO ESTATUTO SOCIAL DESTA FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 20 - As Assembleias Gerais só serão realizadas se respeitadas as seguintes condições:

- a) em primeira convocação, com a imprescindível presença de 2/3 (dois terços) das associadas;
- b) em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação, com a presença de qualquer número das associadas.

§ 1º. Poderão votar na Assembleia Geral as associadas efetivas, **quites com as contribuições à FEHOSP, até o mês imediatamente anterior (setembro)**, representadas por seu representante legal ou por procurador especificamente constituído para tal finalidade, mediante **instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório, previamente apresentado.**

§ 2º. A procuração a que se refere o parágrafo anterior deverá ser outorgada pelo seu representante legal da associada, necessariamente, **a um diretor estatutário da própria associada.**

(MODELO DE PROCURAÇÃO)

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

PROCURAÇÃO OUTORGANTE: NOME DA ENTIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Cidade/UF, por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Cidade/UF.

OUTORGADOS: XXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Cidade/UF.

PODERES: para representar o(a) outorgante na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada pela Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo no dia **18 de outubro de 2022, às 11h, em primeira convocação com a presença de 2/3 das associadas ou meia hora após, ou seja, às 11h30 em segunda convocação, com qualquer número de associadas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: alterações no Estatuto Social da Fehosp.

(Cidade), data de mês de 2022.

NOME DA ENTIDADE

Nome/Assinatura do representante legal e cargo